



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N.º 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 803/98.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 803/98, com alteração dada pela Lei nº 964/03.

Art. 2º Para a movimentação das contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, deverão ser assinadas em conjunto com o Prefeito Municipal o Tesoureiro da Prefeitura Sr. José Ricardo Camargo Satim e a Secretaria de Promoção Social Sra. Kátia Rosa de Moura de Campos Tanajura, com poderes específicos definidos pela Instituição Bancária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o decreto n. 043/2023.

Cunha, 20 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal